



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000021-84.2021.2.00.0512

ATA DA 38ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 26 A 28 DE ABRIL DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Blumenau, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Blumenau e Gaspar. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com as Ex.mas Juízas do Trabalho Elaine Cristina Dias Ignácio Arena, Titular e Débora Borges Koerich Godtsfriedt, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 3.500/58

1.2 Data da instalação: 26-6-1959

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Gaspar.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Elaine Cristina Dias Ignácio Arena	21-10-2019	Não

Juíza Substituta	Desde
Débora Borges Koerich Godtsfriedt	16-6-2015

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2020, a Ex.ma Juíza Elaine Cristina Dias Ignácio Arena participou de curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Elaine Cristina Dias Ignácio Arena	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Cristiano Augusto Ramos	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	22-8-2005
Dulce Helena Schmitt Andretta	TJ	Assistente de Juiz FC-05	12-5-2020
Juliana Cristina Andrade de Melo	TJ	Assistente FC-02	24-11-1997
Luiz Alberto da Silva	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	24-10-2019
Manoela Santiago Schroeder Strauss	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	16-3-2020
Marcio Joel Oechsler	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	18-11-2015
Maria de Fátima Ferreira Silveira	TJ		2-5-2017
Sergio Ernesto Baumann	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	23-11-1998
Sergio Luiz Ribeiro	TJ	Assistente FC-02	15-5-2017
Soraia Moritz Muller	TJ	Assistente FC-04	10-8-2006
Total de servidores:			10

Lotação paradigma: 10 servidores. Conforme a Resolução n. 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016, a Unidade alcançou a lotação paradigma.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda a quinta no período vespertino.”

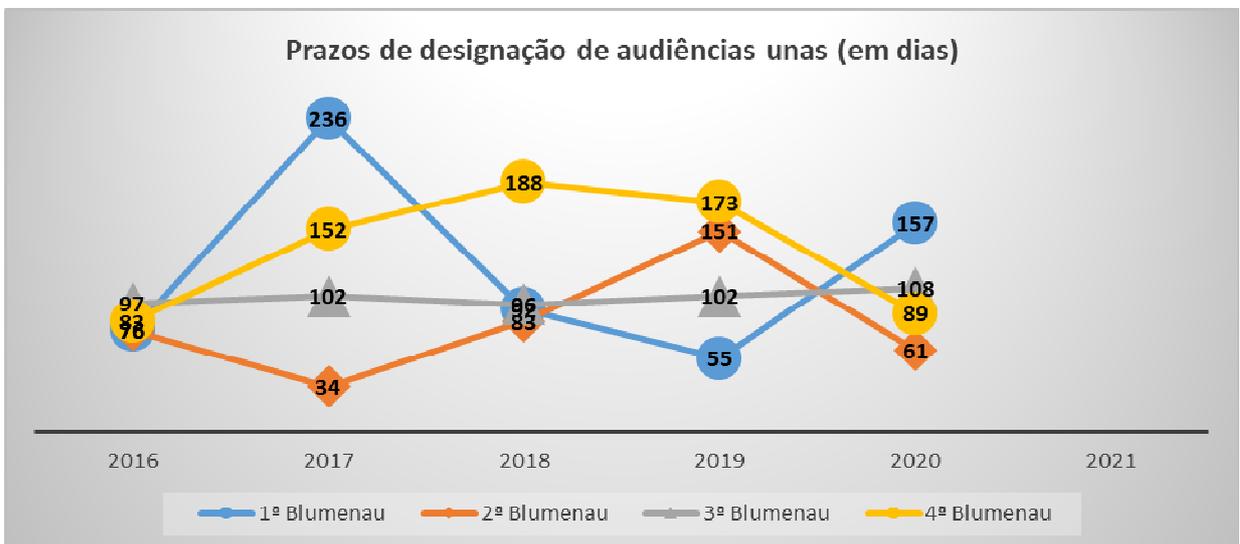
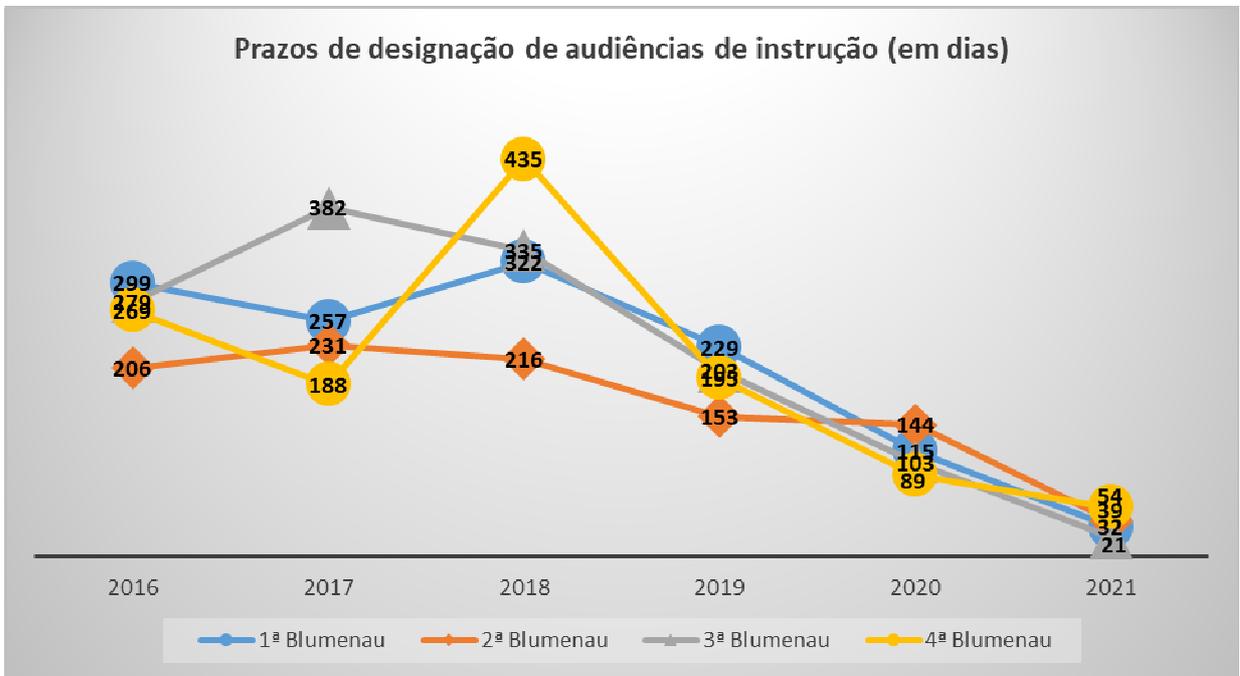
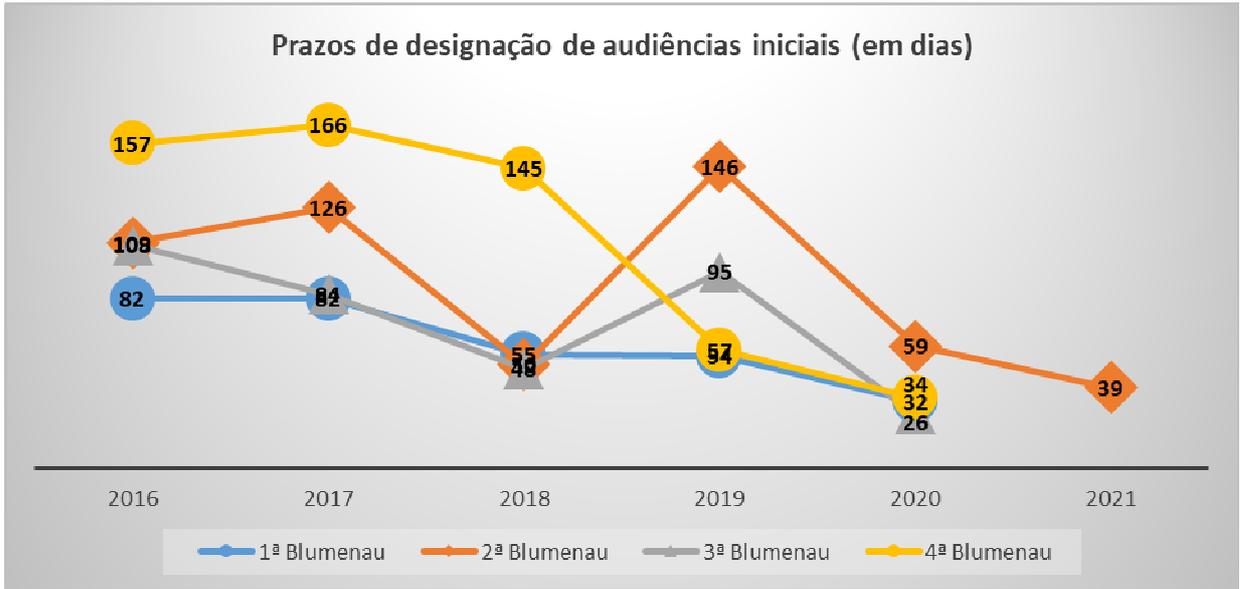
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	17-5-2021	32	-	-
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	24-5-2021	39	24-5-2021	39	-	-
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	6-5-2021	21	-	-
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	8-6-2021	54	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 15-4-2021. Conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, não constam audiências iniciais designadas na 1ª, 3ª e 4ª Varas. Constam audiências de “Conciliação em conhecimento por videoconferência”, designadas na CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 15-4-2021.

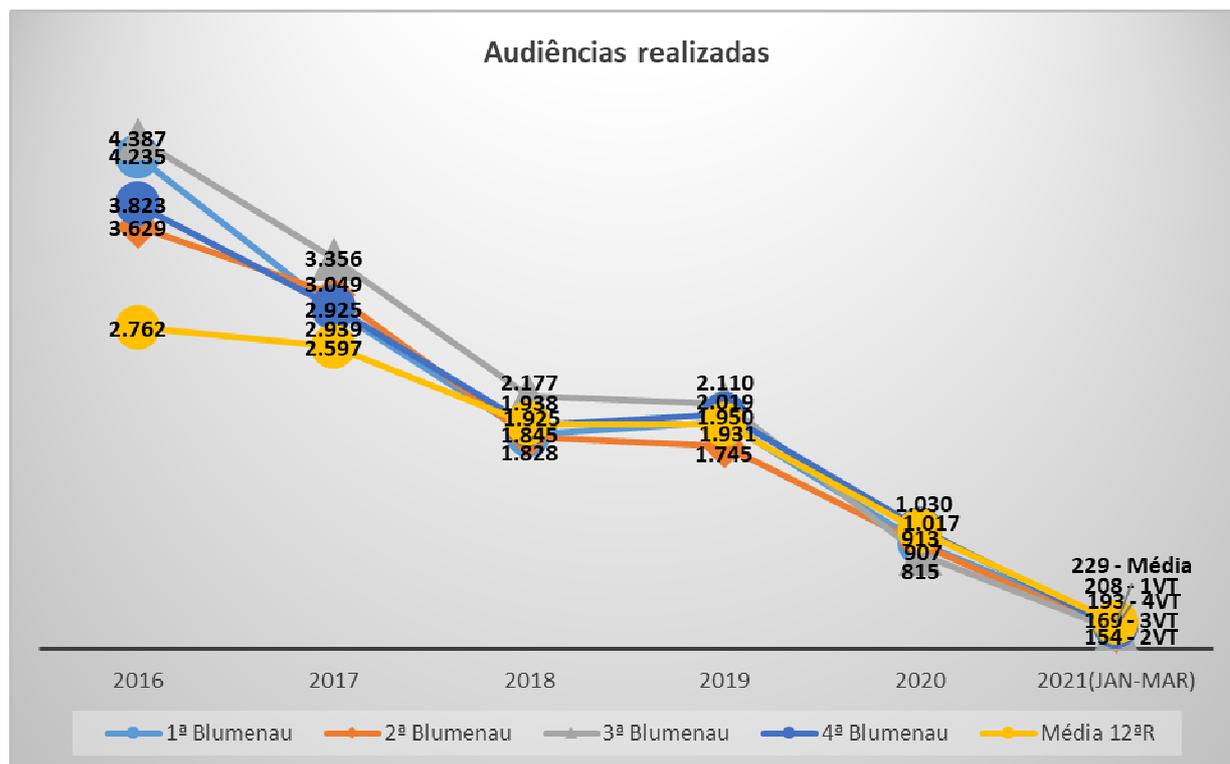
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	913	208
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	907	154
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	815	169
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	1.030	193
Média da 12ª Região	1.017	229

Observação: Dados até março de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 208 em 2021 foi de 21 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 229. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Blumenau estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de março.

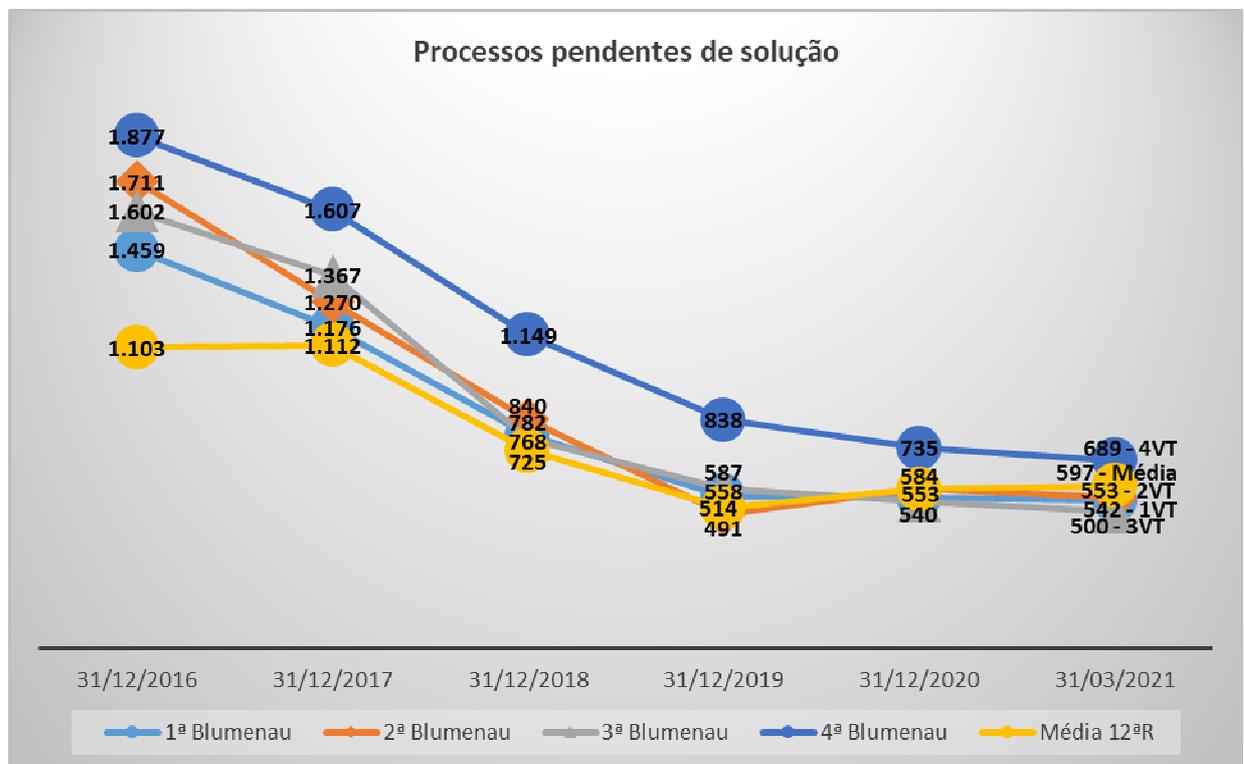
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	830	0	830	872	553	976	1.345
	2021	175	0	175	197	542	247	1.271
Média do Foro	2020	827	1	827	891	603	1.037	1.358
	2021	174	0	174	209	571	236	1.296
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	191	0	192	167	481	198	1.102
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	229	0	229	227	597	274	1.381

Observações: (1) Solucionados: processos com sentença; (2) Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3) Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2016, estando com 542 processos em 31-3-2021, menos que a média da 12ª Região, que é de 597 processos.



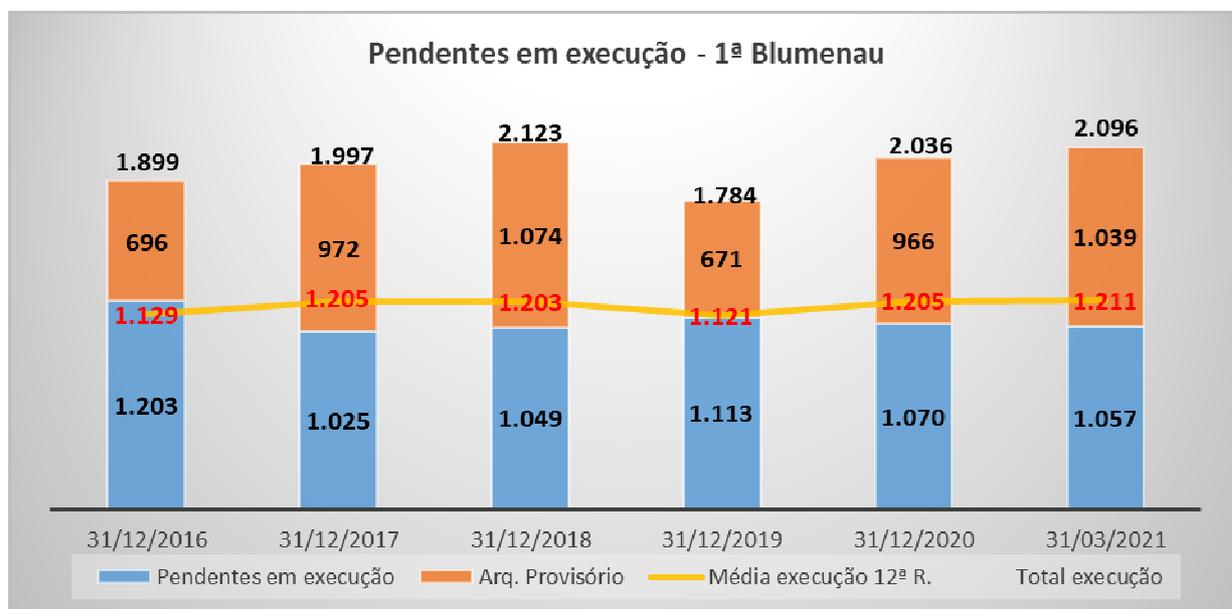
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	550	236	0	0	256	551	1.070	966	2.036
	2021	156	109	0	0	75	148	1.057	1.039	2.096
Média do Foro	2020	591	306	0	0	181	414	1.283	890	2.173
	2021	113	107	0	0	83	102	1.274	909	2.182
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	80	80	0	0	34	37	822	392	1.213
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	91	87	0	0	31	34	854	357	1.211

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2016, apesar da redução verificada em 31-12-2019, estando com 2.096 processos em 31-3-2021, 885 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.211 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	878	-42,16%
2019	905	3,08%
2020	830	-8,29%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	307
	Aguardando encerramento da instrução	168
	Aguardando prolação de sentença	67
	Aguardando cumprimento de acordo	160
	Com sentença aguardando finalização na fase	569
	Subtotal	1.271
Liquidação	Pendentes de liquidação	162
	Liquidados aguardando finalização na fase	16
	No arquivo provisório	51
	Subtotal	229
Execução	Pendentes de execução	1.057
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	22
	No arquivo provisório	1.039
	Subtotal	2.118
Total		3.618

Observações: Dados de 31-3-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 3.649.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	17	21	1	34	1
Média do Foro	26	33	3	54	4
Média do Porte	26	23	4	42	8
Média da 12ª Região	24	20	4	35	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até março.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a março de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	90	60	79	145	81
	2021	33	92	66	345	67
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	208	199	206	331	155
	2021	353	178	384	383	211
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	238	223	219	354	166
	2021	257	234	273	287	198
Da última audiência até a conclusão	2020	60	61	100	97	77
	2021	51	85	103	57	58
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	258	232	244	376	175
	2021	249	215	304	352	199
Do início ao encerramento da	2020	164	72	94	174	126

liquidação	2021	134	88	117	125	107
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	373	760	841	419	683
	2021	629	926	682	593	694
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	1.311	339	773	382	558
	2021	103	1.424	261	183	722
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	672	725	684	804	590
	2021	762	1.079	840	873	647

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 257 dias, acima da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 353 dias, acima da média da 12ª Região, que foi de 211 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	872	338	38,76%
	2021	197	97	49,24%
Média do Foro	2020	891	345	38,66%
	2021	209	76	36,44%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	167	73	43,75%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	227	97	42,76%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	891	655	42,37%
	2021	212	620	74,52%
Média do Foro	2020	959	684	41,64%
	2021	202	657	76,47%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	167	547	76,60%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	235	708	75,06%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	369	1.952	84,10%
	2021	149	1.971	92,97%
Média do Foro	2020	399	2.163	84,44%
	2021	159	2.129	93,07%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	98	1.116	91,94%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	106	1.118	91,33%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	R\$137.954,36	R\$1.277.066,38	R\$409.730,15	R\$0,00	R\$1.824.750,89
	2021	R\$2.440,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.440,00
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$62.042,23	R\$562.640,00	R\$58.293,35	R\$0,00	R\$681.032,46

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 1ª Vara do Trabalho de Blumenau, no ano de 2020 e de janeiro a março de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena (Titular)	15,55	385	188	34	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	34,09	443	124	7	1
Desirre Dorneles de Avila Bollmann	49	8	0	1	0
Fabio Moreno Travain Ferreira	0	1	0	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	67	1	0	0	0
Oscar Krost	3	34	26	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena (Titular)	37,99	84	29	28	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	13,52	92	48	39	0
Desirre Dorneles de Avila Bollmann	116	1	0	0	0
Oscar Krost	-	20	20	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena (Titular)	3	18	161	18	229	58	487
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	10	61	163	18	106	10	368
Oscar Krost	0	0	0	0	85	0	85

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena (Titular)	0	0	43	0	0	0	43
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	73	2	23	19	117
Oscar Krost	0	0	0	0	40	10	50

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas.

Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de Blumenau, considerando o período de JAN a DEZ/21, apresentou o IGEST de **0,5392** que indica que a Unidade está na **50ª** posição na Região e na **962ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3931	0,4824	0,5344	0,6577	0,6286

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	Jan-dez/2019		Jan-dez/2020	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,6904	2.717	0,6999	2.809
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,4484	299	0,5459	258
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,8570	281	0,7068	164
Taxa de Conciliação	0,4620	44,58	0,5242	38,76
Taxa de Execução	0,8880	43,27	0,7526	42,91
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,5906	35,09	0,5757	42,91
Taxa de Congestionamento na Execução	0,5364	63,04	0,7397	84,1

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2.717 para 2.809 sendo maior que a média do Estado em 31-12-20, que foi de 1.919. A Unidade possuía, naquela data, 655 processos pendentes de baixa em conhecimento, 202 em liquidação e 1.952 em execução;

2. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 299 para 258 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 185 dias;

3. Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 281 para 164 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 111 dias;

4. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 44,58% para 38,76%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 40,41%. Foram conciliados 338 processos dos 872 solucionados de 1º-1-20 até 31-12-20;

5. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 43,27% para 42,91%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 75,64%. Foram encerradas 236 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 550;

6. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 35,09% para 42,37%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 38,79%. Foram baixados 891 processos de conhecimento no período, restando pendentes 655 em 31-12-20;

7. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 63,04% para 84,1%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 72,78%. Foram baixadas 369 execuções no período, restando pendentes 1.952 em 31-12-20;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas. A Secretaria deve continuar reduzindo a quantidade de processos em execução.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Idade média do pend de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que reduziu em relação ao levantamento anterior;

2. Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-1-20 até 31-12-20, de 385 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 664 dias;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (de jan a dez/2020)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	70,25%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	73,49%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	119,00%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,44%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	105,54%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	113,66%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	103,09%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais**10 PROJETO GARIMPO**

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 16-4-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, devendo a Unidade observar o contido no item 16.1 desta Ata.

11 Processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 14-4-2021 foi verificado que a Unidade possui 253 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correicional,

o que será feito durante a análise de 120 dias.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 4169/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 25-3-2021
14.1 ESCANINHO – Documentos internos – Mandados pendentes	CUMPRIDO PARCIALMENTE. Nesta data, havia 49 mandados pendentes de cumprimento no escaninho ou já com certidão de devolução, e permaneceram parados sem justificativa. DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura no escaninho e dê baixa nos mandados já devolvidos, no prazo de 15 dias.	DESCUMPRIDO , conforme item 15.2 desta ata.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 24-9-2020	Análise em 25-3-2021
14.2 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento - que a Unidade passe a determinar nos escritórios de liberação de valores que o banco zere as contas judiciais, bem como que passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.	DESCUMPRIDO A Secretaria não está expedindo certidões dando conta de que os extratos enviados pelos bancos condizem com os documentos dos processos	CUMPRIDO
14.5 Tarefa: Cumprimento de Providências - RECOMENDA-SE que a Secretaria encaminhe para a tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", devendo registrar as parcelas, especialmente a última	NÃO ACATADA Verificou-se a existência de alguns processos alocados na tarefa, aguardando cumprimento de acordos homologados, em desatenção à recomendação.	ACATADA
a) A observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017	DESCUMPRIDO	CUMPRIDO

n) Observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, antes de proceder ao arquivamento provisório;	DESCUMPRIDO	DESCUMPRIDO, conforme se verifica nos processos ATOrd 0001336-19.2016.5.12.0002, ATOrd 0001521-23.2017.5.12.0002, ATOrd 0000335-91.2019.5.12.0002
--	-------------	---

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0010231-52.2015.5.12.0018, ATOrd 0331200-78.2006.5.12.0002, ATSum 0000684-94.2019.5.12.0002, ATSum 0000321-10.2019.5.12.0002, ATSum 0000693-56.2019.5.12.0002, ATSum 0000056-71.2020.5.12.0002, ATSum 0000088-76.2020.5.12.0002, ATSum 0000449-93.2020.5.12.0002, ATSum 0000457-75.2017.5.12.0002, ATOrd 0000492-35.2017.5.12.0002, ATSum 0000309-93.2019.5.12.0002, ATSum 0000169-25.2020.5.12.0002, ATSum 0000570-58.2019.5.12.0002, ATSum 0000768-95.2019.5.12.0002, ATSum 0000093-98.2020.5.12.0002, ATSum 0000799-18.2019.5.12.0002, ATOrd 0000113-60.2018.5.12.0002, ATOrd 0000335-91.2019.5.12.0002, ATSum 0000767-13.2019.5.12.0002 e ATOrd 0001535-07.2017.5.12.0002

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Ex.ma Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) a Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia seguinte ao vencimento. Durante a inspeção correcional, no dia 26-4-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no

relatório de prazos vencidos, há processos desde 19-4-2021;

c) foi verificada, em 15-4-2021, a existência de 154 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Devido a pandemia foram retirados de pauta todos os processos com audiência presenciais que estão sendo incluídos em pauta de audiência telepresencial.”

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de abril/20 (após última correição) a março/21 não foram prolatadas sentenças líquidas.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 16-4-2021.

Durante a inspeção correicional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 15-4-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 743 processos físicos aptos para análise (suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 147 contas a associar vinculadas a 1ª Vara do Trabalho de Blumenau; • 40 contas a associar vinculadas à jurisdição de Blumenau, com vara “a classificar”, <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau 1 (um) processo PJe pertencente a 1ª Vara do Trabalho de Blumenau, apto para análise.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, informando os processos (dentre os que lhe incumbia associar), em que não foi possível identificar a Vara a qual pertence, por meio de PROAD (“Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</p>

3) faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, do seguinte processo PJe, extraído do relatório do Projeto Garimpo da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau: 0001780-52.2016.5.12.0002

15.2 Escaninho - Documentos internos (mandados): analisado em 25-3-2021.

Situação encontrada	Há 90 mandados devolvidos, sendo o mais antigo desde 20-2-2020. Alguns se referem a processos já arquivados, mas não houve a devida baixa.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e exclua os que efetivamente já foram devolvidos, bem como aqueles em que já foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de quinze dias.

15.3 Determinações específicas em processos: analisados de 24 a 25-3-2021.

Processo	ATOrd 0010231-52.2015.5.12.0018
Situação encontrada	Processo desarquivado em 27-10-2020, aguardando assinatura de intimação desde a mesma data para transferência de valores.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento no prazo de cinco dias e que processo nesta situação não fique pendente por mais de 48 horas.

Processo	ATSum 0000684-94.2019.5.12.0002
Situação encontrada	Por meio da petição de id. 55a9ead, o reclamante informa o descumprimento do acordo quanto aos honorários advocatícios. Em 22-6-2020 houve denúncia de descumprimento também dos créditos principais (id. ecdccb2). Cumprida a determinação contida no despacho de id. a0177d6 (intimar a reclamada para regularização), a reclamada permaneceu em silêncio, razão pela qual não se sabe se houve a regularização do pagamento. O reclamante entrou com nova ação trabalhista (id. d77ec8a) e a sentença determinou que a questão dos valores aqui pleiteados deveria seguir os moldes da coisa julgada neste processo. Os atos de execução prosseguiram somente com relação aos créditos advocatícios. O processo aguarda a determinação de reunião da execução desde 14-12-2020 (id. 760143b).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000321-10.2019.5.12.0002
Situação encontrada	Em que pese a determinação de continuidade da execução (id. 4d2c39a), observa-se pelas certidões de ids. 3e385aa e d90235d que a reclamada não foi citada para pagamento. O processo permaneceu sem movimentação de 27-1-2021 a 12-3-2021, ocasião em que foi lançada tarefa no GIGS para a contadoria realizar a atualização.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias. ATENTE a Secretaria quanto aos lançamentos de atividades no GIGS, para que seja no instante em que o processo é encaminhado para a tarefa, a fim de evitar paralisações como ora constatado.

Processo	ATSum 0000457-75.2017.5.12.0002
Situação encontrada	Em que pese a ausência de resposta à habilitação solicitada por meio dos e-mails encaminhados em 30-10-2018 (id. a1af0d3) e em 26-8-2019 (id. d7f571f), a Secretaria, sem qualquer determinação do juízo, em de 28-1-2021, alterou o prazo originalmente lançado no GIGS em 26-8-2019 para 3-5-2021. Atente-se, ainda, a secretaria, que a certidão de 6-11-2019 (id. 5bc9fa1) não

	comprova o envio do e-mail a que se refere e cita numeração incompleta do processo em que houve a habilitação (a parte final do número que identifica a vara foi citado 003 quando o correto seria 0039).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias. ATENTE a Secretaria que a consulta a processo de terceiro está disponível e pode ser utilizada para acompanhar a tramitação em outras unidades, a fim de evitar o envio de ofícios ou e-mails solicitando informações.

Processo	ATSum 0000169-25.2020.5.12.0002
Situação encontrada	A reclamada apresentou documentação comprovando que a empresa está em recuperação judicial (id. ca9af8c). Foi determinado a expedição de certidões de habilitação (id. 6d12175). A Secretaria não adequou a autuação nos termos do art. 50 do Provimento CR n. 1/2017.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a observância do art. 50 do Provimento CR n. 1/2017, devendo retificar a autuação no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000768-95.2019.5.12.0002
Situação encontrada	A reclamada MALHASOFT apresentou documentação comprovando que a empresa está em recuperação judicial (id. 4673943). Foi determinado a expedição de certidões de habilitação (id. a5bb8ab). A Secretaria não adequou a autuação nos termos do art. 50 do Provimento CR n. 1/2017.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a observância do art. 50 do Provimento CR n. 1/2017, devendo retificar a autuação no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000113-60.2018.5.12.0002
Situação encontrada	Observa-se que os depósitos apresentados pela reclamada por meio das petições de ids. 60dc337, 770cd7d e a5f1ef3 somam o valor do mandado de citação de id. b687e4b.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o encaminhamento à contadoria, no prazo de cinco dias, para que verifique se a reclamante recebeu valores a maior.

Processo	ATOrd 0000335-91.2019.5.12.0002
Situação encontrada	O processo está arquivado provisoriamente e não há certidão de que inexistem depósitos judicial ou recursal, bem como tenham se exauridos os meios para prosseguimento da execução, a teor do disposto do art. 109 do Provimento CR n. 1/2017.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que expeça a certidão de arquivamento provisório, conforme previsto no art.19 do Provimento CR n. 01/2017, no prazo de cinco dias.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos

processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, o mais breve possível, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas. A Secretaria deve continuar reduzindo a quantidade de processos em execução;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

i) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

j) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, que estarão disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000028-74.2018.5.12.0002, 0000387-24.2018.5.12.0002, 0000536-54.2017.5.12.0002, 0000623-73.2018.5.12.0002, 0000640-12.2018.5.12.0002, 0000645-68.2017.5.12.0002, 0000688-55.2017.5.12.0050, 0000746-42.2016.5.12.0002, 0000792-94.2017.5.12.0002, 0000802-07.2018.5.12.0002, 0000910-36.2018.5.12.0002, 0000920-80.2018.5.12.0002, 0000922-50.2018.5.12.0002, 0000958-92.2018.5.12.0002, 0000959-77.2018.5.12.0002, 0001441-59.2017.5.12.0002, 0001493-55.2017.5.12.0002, 0001496-10.2017.5.12.0002, 0001561-05.2017.5.12.0002, 0001576-71.2017.5.12.0002 e 0002971-06.2014.5.12.0002, autuados até 31-12-2018;

c) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela

Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Blumenau e Gaspar, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: as Ex.mas Juízas Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “ordem é cuidar da saúde, com trabalho remoto. Os mandados saem com determinação de cumprimento

conforme art. 18 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98, de 22 de abril de 2020 (redação atualizada pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 44, de 26 de fevereiro de 2021).”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 23-4-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.481	1.484	9.365	137.814	R\$ 0,00	356

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 26-4-2021, foram encontrados 11 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 356 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 23-4-2021. A média da 12ª Região foi de 477 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 161 audiências de conciliação em conhecimento e 28 em execução, de 16-3-2020 a 23-4-2021. Além destas, realizou mais 65 audiências iniciais e 656 de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que não houve auxílio, diante do volume de trabalho que ocorre no CEJUSC.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais.

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que “Os Oficiais estão cumprindo suas tarefas de forma remota e utilizam na medida do possível os convênios.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.481 sentenças e 1.484 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.112 sentenças e 1.948 decisões.

- **art. 40, VII:** As Ex.mas Magistradas não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor informou que são solicitados dados de contato.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se por meio de videoconferência no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Maria Terezinha Erbs (OAB/SC 10.387), presidente da Subseção da OAB de Blumenau, Salézio Stähelin Junior (OAB/SC 12.001) e Jaison de Souza (OAB/SC 17.596), coordenadores da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Blumenau, oportunidade em que agradeceram a oportunidade de conversar com o Corregedor, salientando que situações pontuais os advogados conseguem resolver diretamente com magistrados.

Informaram que a 4ª Vara do Trabalho de Blumenau fixa o prazo de 15 dias para o executado pagar ou garantir a execução, o que é diferente do prazo estipulado no art. 884 da CLT. Solicitaram que seja conversado com os Magistrados para que o prazo seja adequado ao dispositivo da CLT, evitando maiores discussões sobre o tema, como a impetração de mandados de segurança, por exemplo.

Informaram, ainda, que os magistrados da 4ª Vara do Trabalho intimam as partes para indicarem e justificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de dois dias. Solicitaram que seja conversado com os Magistrados para que verifiquem a possibilidade de aumentar este prazo para cinco dias.

Informaram, mais, que a Caixa Econômica Federal tem demorado em média 60 dias para cumprir as ordens de liberação de valores. Ainda, que ao efetuar a liberação de valores, não anota o número do processo no comprovante do advogado, em campo livre para anotações.

Questionaram se há expectativa em relação ao retorno das audiências presenciais, pelos menos na forma híbrida, especialmente para oitiva de testemunhas na Vara do Trabalho.

Reclamaram que as Varas de Blumenau intimam o exequente pessoalmente logo após o envio das ordens de liberação de valores aos bancos, em dissonância ao § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Informaram que a parte não tem conhecimento de que o banco possui prazo para efetuar a liberação, o que tem demorado cerca de 60 dias. Então esta notificação tem gerado atritos entre as partes e seus advogados.

Solicitaram que seja conversado com os magistrados sobre o início da contagem da prescrição intercorrente.

Por fim, solicitaram que se verifique a possibilidade de os magistrados atenderem aos pedidos de advogados para bloquear as contas dos executados por um determinado período, pois há muitas contas que possuem investimento automático, sendo que a conta fica zerada ao final do dia, quando o SISBAJUD tenta fazer o bloqueio online.

O Ex.mo Corregedor mencionou que esta é a primeira oportunidade deste ano de conversar com integrantes da OAB, informando que está aberto ao diálogo, pois sempre há possibilidade de aperfeiçoamento para melhorar a prestação jurisdicional.

O Ex.mo Corregedor informou que conversará com os Magistrados da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau acerca dos prazos estipulados para pagar ou garantir a execução e para indicar e justificar provas que se pretende produzir.

Sobre o retorno das audiências presenciais, o Ex.mo Corregedor informou que há previsão na Portaria Conjunta 207/2020. Informou que a administração do Tribunal está trabalhando e se reunindo frequentemente para discutir sobre o retorno das atividades presenciais, sempre levando em consideração o mapa de risco do

COVID-19 no Estado.

Acerca do prazo para a Caixa Econômica Federal cumprir as ordens de liberação, bem como a falta de identificação do processo no extrato do advogado, informei que a Corregedoria enviará um ofício à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal solicitando que a agência de Blumenau passe a informar o número do processo nos comprovantes de liberação de valores enviados ao advogado, bem como para o cumprimento do prazo de 15 dias, conforme consta na ordem de liberação.

Sobre a intimação ao exequente acerca da liberação de valores, o Ex.mo Corregedor informou que conversará com os magistrados acerca da aplicação do disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017.

Também conversará com os magistrados sobre o início da prescrição intercorrente, que se deve atentar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Por fim, o Ex.mo Corregedor informou que conversará com os magistrados sobre os pedidos dos advogados acerca dos bloqueios de contas.

21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Luiz Alberto da Silva, por meio de videoconferência no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Também foi solicitada a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilite tal registro diretamente no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Informei acerca da reclamação dos advogados acerca da intimação aos reclamantes assim que expedido o alvará, o que é contrário ao disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017, que determina que esta intimação seja expedida somente depois de confirmada a transferência dos valores pelos bancos.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

O Diretor de Secretaria solicitou que o Tribunal verifique a possibilidade de efetuar um contrato melhor com os Correios a fim de evitar problemas com informações desencontradas entre o site de rastreamento dos Correios, no qual apresenta que a correspondência foi entregue, mas a correspondência é devolvida com a justificativa de “mudou-se” ou outra.

Informei que os Correios desativarão o SPE, substituindo-o pelo e-Carta, que poderá apresentar melhoras nas informações de entrega de correspondência.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados

durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

22 REUNIÃO COM AS JUÍZAS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com as Ex.mas Ex.mas Juízas do Trabalho Elaine Cristina Dias Ignácio Arena, Titular e Débora Borges Koerich Godtsfriedt, Substituta. Sua Ex.a comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na sua segunda pior posição no histórico;

- melhora da taxa de conciliação: 38,76% em 2020 para 49,24% em 2021 (jan-mar), maior que a média do Estado, que foi de 42,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 42,37%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-mar) está com 74,52%, enquanto que média do Estado está em 75,06%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 84,10%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-mar) está com 92,97%, enquanto que média do Estado está em 91,33%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 672 dias em 2020 e 762 dias em 2021 (jan-mar), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 647 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2016 quando possuía 1.459 processos, sendo que em 28-2-2021 possui 542, quantidade menor que a média da 12ª Região, que é de 597 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, quando possuía 1.899 processos, estando com 2.096 em 31-3-2021, acima da média do Estado, que é de 1.211 processos;

- Em 2020 os importes registrados equivaliam-se à média regional. Em 2021 há valores registrados de arrecadação somente em relação à custas e emolumentos, em importes muito inferiores à média regional. Em 2021, de janeiro a março, foram encerradas 109 execuções.

S. Ex.a relatou às Magistradas os pleitos formulados pelos representantes da Subseção da OAB de Blumenau.

S. Ex.a solicitou as Magistradas que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes, a melhoria no percentual das sentenças líquidas da Unidade Judiciária e que seja realizado o devido registro dos valores pagos no processo.

Por fim, ressaltou a necessidade de observância do disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017, para que a intimação dos beneficiários da liberação de valores ocorra somente após a juntada do comprovante de transferência nos autos.

23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000021-84.2021.2.00.0512 em doze de maio dois mil e vinte e um.

A Ex.ma Magistrada Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria